

94/756

BANCO DO BRASIL S.A.

SISBB  
PGTM3623

Pagamentos por Conta de Terceiros  
Comprovante de Crédito em Conta

10/07/2019  
15:37:47

Pagador: CENTRO DE ATENDIMENTO E I  
Finalidade: Pagamento de Salário

Favorecido: SCYOMARA CARDOSO MIRANDA  
Agencia: 3297-2 - PADRE EUSTAQUIO

Conta: 19.043-8  
CPF/CNPJ: 004.002.936-09  
Data de Pagamento: 05.07.2019  
Valor (R\$): 1.419,08

Nr.Autenticacao 0.560.714.6B1.E49.EB0

Impresso por F2104396 CLEIDE APARECIDA ALVES NAKAMURA

Asseto que o material/Ser-	
vico foi entregue / prestado:	
05	07 19.
MGG-991.5350m	
M3264432	

**CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO**

RAJ Nº 171  
32.370-270 - CONTAGEM - MG  
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência  
JUNHO/2019

Folha  
MENSAL

Fis  
1/1

Atestado que o material/Ser-  
vico foi entregue / prestado  
-05 07 19  
NUGO. 991.35000  
M 1000923 Aug

*[Assinatura]*  
Data do Crédito: 05/07/19

Matrícula	Nome		Cidade	
000000406	SCYOMARA CARDOSO MIRANDA			
CPF	Cargo/Nível			
004.002.936-09	INSTRUTOR (A) /			
Data Admissão	Lotação			
01/10/2014	ATENDIMENTO PEDAGOGICO			
<b>Proventos</b>				
Descrição	Cidade	Valor		
SALARIO	30,00	1.650,10		
<b>Descontos</b>				
Descrição	Cidade	Valor		
INSS MES	8,00	132,01		
VALE TRANSPORTE		99,01		
TOTAL DE PROVENTOS		1.650,10	TOTAL DE DESCONTOS	231,02
<b>LIQUIDO A RECEBER</b>		<b>1.419,08</b>		
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	Base Calc. IRRF	
1.650,10	1.650,10	1.650,10	1.518,09	
		FGTS Mês		
		132,01		

99/756

96/756

**ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO**

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS  
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83  
MG

Funcionário : 00000036 SCYOMARA CARDOSO MIRANDA  
Cargo : INSTRUTOR  
Admissão : 01/10/2014  
Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/06/2019 à 30/06/2019  
Horário : 4 H DIA Emissão : 01/07/2019

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Sab 01/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 02/06			DOM	DOM	DOM	DOM				07:20	DOM
Seg 03/06			12:59	17:02					04:00		MOV
Ter 04/06			12:55	17:00					04:00		MOV
Qua 05/06			13:00	17:02					04:00		MOV
Qui 06/06			12:55	17:02					04:00		MOV
Sex 07/06			13:00	17:02					04:00		MOV
Sab 08/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 09/06			DOM	DOM	DOM	DOM				07:20	DOM
Seg 10/06			12:59	17:00					04:00		MOV
Ter 11/06			13:00	17:02					04:00		MOV
Qua 12/06			13:00	17:00					04:00		MOV
Qui 13/06			12:59	17:00					04:00		MOV
Sex 14/06			FER	FER	FER	FER					FER
Sab 15/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 16/06			DOM	DOM	DOM	DOM				07:20	DOM
Seg 17/06			13:00	17:00					04:00		MOV
Ter 18/06			12:55	17:00					04:00		MOV
Qua 19/06			FER	FER	FER	FER					FER
Qui 20/06			FER	FER	FER	FER					FER
Sex 21/06			FER	FER	FER	FER					FER
Sab 22/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 23/06			DOM	DOM	DOM	DOM				07:20	DOM
Seg 24/06			13:00	17:02					04:00		MOV
Ter 25/06			13:00	17:00					04:00		MOV
Qua 26/06			13:00	17:00					04:00		MOV
Qui 27/06			12:59	17:02					04:00		MOV
Sex 28/06			13:00	17:03					04:00		MOV
Sab 29/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 30/06			DOM	DOM	DOM	DOM				07:20	DOM

RESUMO		
Horas Normais	64:00	
DSR Normais	36:40	
Total Semanal	20:00	
Saldo Banc	000:00	
Ade Noturno		
Tot Descontado	36:40	
	Pagos	Desc.
H. Trab.	64:00	
DSR		36:40
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626,de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

contagem, 05, 07, 19

Local e Data

*Scyomara*  
Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,  
SCYOMARA CARDOSO MIRANDA